

PORTARIA Nº 2898/2013

Exonera **RAFAEL CLARINDO VIEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

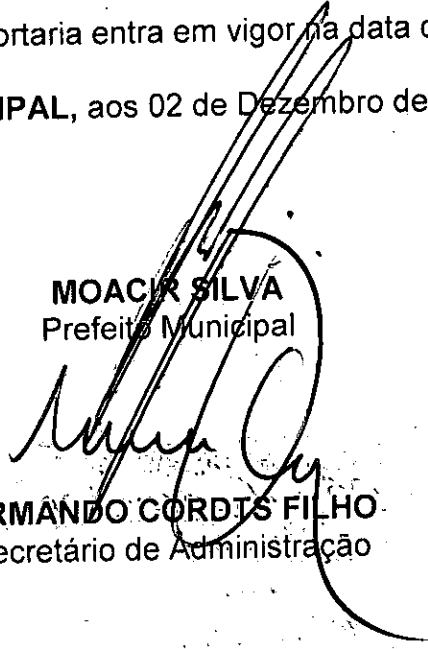
RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **RAFAEL CLARINDO VIEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.388.236-9-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 055.910.439-17, nomeado em 04 de janeiro de 2013, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo CC-02, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social, a contar de 02 de dezembro de 2013, ficando revogada a Portaria nº 137/2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de Dezembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 188/2013

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R. 801.161

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,